



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 030/2024.

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.200.000,00, PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar 027/2024, de 09 de maio de 2024;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)** para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Unidade: 002 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER

Funcional: 27.812.2701.1.096 CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 00838 Recursos de Operações de Crédito.....R\$ 1.000.000,00

Fonte: 00003 APOIO FINANCEIRO.....R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes da Expectativa de Arrecadação da fonte 0003 APOIO FINANCEIRO **R\$ 200.000,00** e da anulação das seguintes dotações:

Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB

Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Funcional: 15.451.1501.1.027 REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS

4.4.90.51.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 00838 Recursos de Operações de Crédito.....R\$ 100.000,00

Unidade: 002 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Funcional: 26.782.2002.1.040 AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS - RODOVIÁRIO

4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 00838 Recursos de Operações de Crédito.....R\$ 900.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 09 DE MAIO DE 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal